



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2025

COM O OBJETIVO DE FORTALECER O SINDICATO DA CATEGORIA PARA CONTINUAR COM REPRESENTATIVIDADE, GARANTINDO O DIREITO DOS TRABALHADORES E O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE E SUA ESTABILIDADE DE EXISTÊNCIA. COMO TAMBÉM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CLASSE TRABALHADORA DO SEGUIMENTO, AS MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE. E PARA TUDO ISSO ACONTECER, É NECESSÁRIO QUE TODOS OS TRABALHADORES APOIEM O SINDICATO EM CONJUNTO COM A DIRETORIA. DIANTE DO EXPOSTO, TEMOS COMO METAS PARA 2025, O QUE SEGUE:

1. *Continuação nas Mudanças como: Na forma da gestão da entidade se reinventando e criando formas de angariar recursos, quando possível, fazendo parcerias, para se adequar à nova realidade que possibilite o movimento sindical, criar forma de reduzir custos como: (consumo de energia, água, material de expediente, pessoal e outros, tudo isso com o objetivo de sobrevivência e a entidade continuar funcionando);*
2. *Continuação da campanha de associação dos trabalhadores (as) nas bases como meta primordial;*
3. *Ampliar os critérios e formas de divulgar em massa os **BENEFÍCIOS E OS SERVIÇOS OFERECIDOS** pelo Sindicato para a Categoria objetivando os trabalhadores ter conhecimento e possa se associar ou contribuir de alguma forma. Inclusive justificando o motivo das contribuições conforme aprovadas em Assembleia geral extraordinária no dia 28 de novembro de 2024 para o exercício de 2025, com fulcro no acordo do STF, com a finalidade do sindicato representar todos os trabalhadores da categoria sem exceção considerando a mudança da legislação trabalhista, e para os trabalhadores terem representatividade do sindicato, é necessário que os trabalhadores contribuam de alguma forma para o sindicato em consequência da não obrigatoriedade da contribuição sindical anual, a mesma continua existindo de forma*

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: contato@sindechrsam.org.br site: www.sindechrsam.org.br

“SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM”

“Um Novo Tempo”



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



voluntaria ou aprovada em assembleia. Considerando que foi instituído com aprovação em assembleia, a **Contribuição Assistencial no valor de R\$ 10,00 (dez reais)**, por trabalhador, como valor simbólico, dando condições para todos os trabalhadores contribuir e serem assistidos pelo sindicato da categoria, e ter acesso aos benefícios oferecidos. E para maiores conhecimentos dos benefícios e dos serviços oferecidos pelo sindicato, os trabalhadores podem ter acesso pelas nossas redes sociais como: **youtube, site do Sindechrsam, Facebook e Instagram e outros meios de comunicação com folders e a boca a boca;**

4. **Criar um aplicativo como meio de comunicação com os trabalhadores da categoria (ver um projeto);**
5. **Ter como meta e programação o retorno dos eventos do sindicato como: Comemoração do dia 1º de maio de 2025, Retorno do campeonato da Categoria e a Festa de Final de Ano e a Corrida dos Garçons. Tudo isso para acontecer depende muito da situação financeira da entidade e a parceria da entidade sindical, como também o empenho da diretoria;**
6. **Dar continuidade na organização com eficácia nas cobranças para mantê-las atualizadas, com demonstrativos mensal para a diretoria, relatório das pendências e mais aperfeiçoamento na sua operacionalidade.**

DAS MELHORIAS DO PATRIMONIO "SEDE E CLUBE"

1. **Providenciar câmeras para a sede do sindicato;**
2. **Fazer rampa na calçada do sindicato e corrimão para deficientes;**
3. **Reformar a janela da sala ao lado da cozinha e da última sala do 2º andar;**
4. **Colocar cerâmica na cozinha;**
5. **Compra de uma nova geladeira para a cozinha;**
6. **Compra de um freezer para balneário (Clube de Lazer);**
7. **Fazer avaliação técnica com os bombeiros e providenciar extintores para o prédio da sede social do sindicato;**

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: contato@sindechrsam.org.br site: www.sindechrsam.org.br

"SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM"

"Um Novo Tempo"



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, APART-HOTEL E FLATS, HOTEIS DE SELVA, RESTAURANTES, FAST-FOODS, CHURRASCARIAS, BUFFETS, PIZZARIAS, LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, SORVETERIAS, BARES, CASAS DE DRINKS, CASAS DE SHOWS, MOTEIS, BOITES, COZINHAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SINDECHRSAM
CNPJ: 04.404.752/0001-79



8. **Comprar mais 4 cadeiras para mesa de escritório;**
9. **Planejamento para construção de uma nova casa para o caseiro na sede campestre (clube de lazer-balneário), como também reforma das piscinas e reparo no campo de futebol da categoria;**
10. **Planejamento para troca do painel da frente da sede;**
11. **Projeto para criar um setor de seleção e consultoria formando um banco de dados dos profissionais da categoria para recolocação no mercado de trabalho, encaminhando para as empresas solicitantes e cobrando um valor desse profissional selecionado, como também cobrar pela acessória das empresas;**
12. **Dar continuidade no projeto dos cursos de qualificação e requalificação da categoria com parceria das empresas, sindicato patronal e governo do estado através da Amazonastur, CETAM, SENAC ou prefeitura;**

DA REDE SOCIAL

1. **Dar prioridade para conclusão do site do sindicato, ajustando os campos para os anúncios e outras atividades;**
2. **Trabalhar as redes sociais com mais frequência com as atividades e demandas, para que fique claro para os trabalhadores a importância do sindicato para a classe Trabalhadora;**
3. **Contratação de uma pessoa para a comunicação nas redes sociais para melhor desenvolvimento da mídia social do sindicato.**

Estando o plano de ação em acordo com a diretoria executiva, Assinam:

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM.
HOTELEIRO DO EST. DO AMAZONAS.

Gerson Aparecido Silva
Diretor Presidente
CNPJ: 04.404.752-72

Manaus, 08 de janeiro de 2025

Demais diretores: _____

SEDE PRÓPRIA: Rua Dr. Machado nº, 93 Centro MANAUS/ AM. Fone: (92) 3232-7376/ (92) 99486-6345 – CEP 69.020-015
Balneário: ROD. BR-174 – KM 900 ant. 16 – Manaus/Boa Vista - e-mail: contato@sindechrsam.org.br site: www.sindechrsam.org.br

“SINDICALISMO FAZ-SE COM MUDANÇA, TRANSPARÊNCIA E CORAGEM”

“Um Novo Tempo”